



Decreto Legislativo nº 8, de 02 de maio de 2016

[Fazer Nova Pesquisa](#)

Identificação Básica

Órgão	Tipo da Norma Jurídica	Número	Ano
	Decreto Legislativo	8	2016

Data	Esfera Federação	Complementar ?
02/05/2016	Municipal	Não

Matéria

[Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2016](#)

Data de Publicação	Veículo de Publicação	Data Fim Vigência	Pg. Início	Pg. Fim
10/05/2016	Município de Piedade			

Texto Integral

[decreto_legislativo_8_2016.pdf](#)

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2013



Indexação

Observação

Assuntos

- Aprovação das Contas do Executivo

Normas Relacionadas

Anexos Norma Jurídica

[OpenAPI](#)



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC13



Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira César, 160
CEP: 18170-000 | Telefone: (15) 3244-1377
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

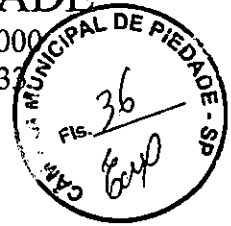


CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Centro - CEP: 18.170-000

PIEDADE – SP - Fone/Fax: (15) 3244-1377/2933

contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 08/2016

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Piedade, relativas ao exercício financeiro de 2013, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC nº 001845/026/13)

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Roberto Rolim da Silva, em 02 de maio de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemés da Silva
Secretário Administrativo